



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC-SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 067, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 37 de 07/01/2009, publicada no DOU de 08/01/2009 e Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e considerando a decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 21/12/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a **Resolução ad referendum nº 057/2012** do CONSUP/IFMT, que estabeleceu como válidos todos os atos praticados pelo Docente Marcio Martins Karolczak como Presidente Originário da Comissão Eleitoral Central, bem como homologou a indicação do Servidor Walter Junio Alves dos Santos como Presidente da Comissão Eleitoral Central a partir do dia 24/11/2012.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2012.

**PROF. RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA**  
**PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSUP/IFMT**